



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 25/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - ACRE, usando de suas atribuições legais, encaminha a esta Augusta Casa para apreciação e posterior aprovação o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1.º** O Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 476, de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

**Art. 2.º** Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.782.083,53** (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 3.º** O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à execução de obra de urbanização da Avenida Alameda das Águas no município de Mâncio Lima, com recurso oriundo do Governo do Estado, por meio de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA.

**Art. 4.º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

**Art. 5.º** Fica incluída no programa Cidade Estruturada, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I desta lei, para atendimento ao Crédito Adicional citado no artigo 2º.

**Art. 6.º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

**Art. 7.º** Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 476/2021-PPA.



PREFEITURA DE  
**MÂNCIO LIMA**  
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima  
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89,  
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, 06 DE JULHO DE 2022.



Isaac de Souza Lima  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**MÂNCIO LIMA**  
JUNTO COM VOCE

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima  
CEP: 69.000-000 CNPJ: 04.050.671/0001-60  
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 25 DE 07 DE JULHO DE 2022

Exmo. Sr. Presidente,  
Dignos Vereadores,

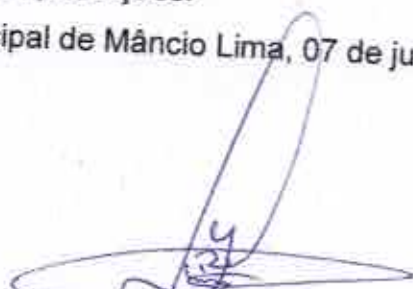
Pelo presente, encaminho à Câmara Municipal, o Projeto de Lei que trata da abertura de crédito adicional especial para criação de uma nova ação **orçamentaria do tipo Projeto** para captação de recurso do governo do estado por meio de convênio, que dispõe sobre a obra de infraestrutura visando a revitalização da Avenida Alameda das Águas.

O projeto em tela, permitirá melhorar a infraestrutura do espaço onde acontecem os eventos culturais no município, garantindo a segurança, lazer e o bem estar da população do município e visitantes.

Para tanto, será necessário adequarmos o orçamento para atendimento as despesas vinculadas a execução da obra.

Assim, ficamos no aguardo do pronunciamento dessa E. Câmara Municipal, contamos com vossas aprovações.

Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, 07 de julho de 2022.

  
Isaac de Souza Lima  
Prefeito Municipal



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

|                                            |                    |                     |      |
|--------------------------------------------|--------------------|---------------------|------|
| Programa                                   | CIDADE ESTRUTURADA |                     |      |
| Ação:                                      |                    | Produto             | Meta |
| Revitalização da Avenida Alameda das Águas |                    | Espaço Revitalizado | 100% |



PREFEITURA DE  
**MÂNCIO LIMA**  
JUNTO COM VOCÊ

Rua Mimosa Sá, 021, Centro, Mâncio Lima  
CEP: 69.990-000, CNPJ: 04.059.671/0001-89.  
Telefone: (68) 3343 1445 e-mail: gabinetemanciolima@gmail.com